



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13 490



Ofício nº.001/86-NMR

Cordeirópolis, 06 de janeiro de 1986.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência com o objetivo de convocar essa Egrégia Edilidade, para uma Sessão Extraordinária, nos termos da letra "a" e §1º, do artigo 13, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Projeto de Lei nº.065/85-PMC- que concede reajuste de salários e vencimentos ao pessoal da Administração Direta e Indireta do Município, conforme especifica;
- Projeto de Lei nº.066/85-PMC- que autoriza o Prefeito Municipal a firmar termos de convênio entre o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Cordeirópolis;
- Projeto de Lei nº.067/85-PMC- que autoriza o Poder Executivo a instalar o Posto de Monta de Cordeirópolis, conforme especifica;
- Projeto de Lei nº.001/86-PMC- que dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar Termo de Adesão do Município de Cordeirópolis, ao convênio celebrado entre a União Federal e o Estado de São Paulo, visando a implantação do Projeto CIATA;
- Projeto de Lei nº.002/86-PMC- dispensa o Banco Real S.A.- agência local - do pagamento alusivo a acréscimos de lei,- relativo a tributo municipal que especifica; e,
- Projeto de Lei nº.003/86-PMC- autoriza permuta de faixas de terra entre o Município de Cordeirópolis e a Cerâmica - Beraldo Ltda., e dá outras providências.

Tratando-se de matéria de relevante interesse público, que exige deliberação urgente, dada a sua natureza, solicitamos as dignas providências do ilustre Presidente, no sentido de serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



ofício nº.001/86-NMR

-continuação-

fls. 02

os Senhores Vereadores cientificados dessa convocação em tempo hábil (§2º, art. 18, LOM).

Reafirmamos na oportunidade, os nossos mais elevados protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

À Sua Excelência o Senhor
DR. JOSÉ VALTER MASCARIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

-oOo-